



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 84 DE 20 DE MAIO DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

Resolve:

I. Delegar competência ao Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças do Instituto Federal do Paraná para assinar, como representante legal do Instituto Federal, os seguintes documentos:

- a) Planos de Trabalhos Simplificados;
- b) Plano de Trabalhos Anuais; e
- c) Termos de Cooperação que tratam o item III do § 1º do Artigo 1º do Decreto nº 6.170/2007.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alípio Santos Leal Neto

